



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - 3263-3000
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo
www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância à normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Santo Anastácio necessita dos serviços de manutenção e recarga dos extintores existentes no prédio.

O prazo de validade dos extintores expira em março de 2024.

2 - ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Santo Anastácio, responsável Cecília Aparecida Iope de Souza.

3 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão da contratação está prevista no plano de contratações anual 2024, indicando o seu alinhamento com o planejamento da Câmara Municipal (inciso II, do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal pretende contratar serviços de manutenção e recarga dos extintores existentes no prédio.

Os requisitos necessários e suficientes à escolha da solução que melhor atende aos interesses do Poder Legislativo são: serviço de qualidade, produtos devidamente lacrados e com prazo de validade de um ano.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - 3263-3000
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo
www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

A estimativa das quantidades foi discriminada no Documento de Formalização de Demanda, sendo: 03 extintores CO2 4 Kg, 04 extintores PQS 4 Kg e 03 extintores AP 10 litros.

As quantidades a serem contratadas estão sendo estimadas em função dos extintores existentes no prédio da Câmara Municipal.

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, baseando-se em contratações similares feitas por outros órgãos e entidades que melhor atendam às necessidades da administração.

Foi utilizado o sistema oficial do governo: Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da futura contratação foi prevista no documento de formalização de demanda em R\$ 1.000,00.

A contratação consta do Plano de Contratação Anual 2024.

A estimativa preliminar levou em consideração os valores gastos com esses produtos no exercício anterior, visando subsidiar a escolha da melhor solução e à análise de sua viabilidade.

A pesquisa de preços realizada e a estimativa final para a contratação deverá compor o termo de referência.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Câmara Municipal de Santo Anastácio necessita dos serviços de manutenção e recarga dos extintores existentes do prédio, na quantidade estimada, para suprir as suas necessidades durante o exercício de 2024.

A solução que se mostra pertinente e mais vantajosa, levando-se em consideração o fornecimento a ser realizado e o valor anual, é a contratação direta, na forma de dispensa de licitação.

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Haverá parcelamento da solução e, portanto, licitação por item, porque o objeto é divisível, além de assegurar ser técnica e economicamente viável para



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - 3263-3000
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo
www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

atingimento dos resultados pretendidos, não haver perda econômica de escala, haver melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

As contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração Pública.

A contratação dos objetos, nas quantidades estimadas, irá atender as demandas da Câmara Municipal, conforme descritos do documento de formalização de demanda.

Além do mais, busca-se eficácia, qualidade e economia aos cofres públicos (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão necessárias adotar providências prévias à celebração da futura contratação.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza dos objetos que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientes relevantes.

14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra viável tecnicamente e necessária.

A aquisição de serviços de manutenção e recarga dos extintores existentes no prédio é uma necessidade da Câmara Municipal de Santo Anastácio.

A contratação consta do plano de contratação anual de 2024.

Os materiais podem ser adquiridos/contratados de forma direta, por dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - 3263-3000
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo
www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

de licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, devido ao valor anual e a viabilidade de competição.

Santo Anastácio, 13 de março de 2024.

Rodrigo Weller Piloto
Agente Técnico Legislativo